



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Muritiba - BA

Segunda-feira • 06 de janeiro de 2025 • Ano IX • Edição Nº 331

SUMÁRIO



QR CODE

CÂMARA MUNICIPAL	2
ATOS OFICIAIS	2
PORTARIAS (Nº 001 A 011/2025)	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	13
AVISO DE LICITAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025)	13
AVISO DE LICITAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025)	14
AVISO DE LICITAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025)	15
AVISO DE LICITAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025)	16
AVISO DE LICITAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025)	17
AVISO DE LICITAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025)	18
AVISO DE LICITAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025)	19

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GLAUBER REIS DO SACRAMENTO

<http://camaramuritiba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIAS (Nº 001 A 011/2025)



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE MURITIBA

PORTARIA Nº 001 DE 06 DE JANEIRO DE 2025

*Dispõe sobre a nomeação de cargo
comissionado da Câmara Municipal de
Muritiba - Bahia e dá outras
providências.*

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MURITIBA, vereador André Pazos da Rocha no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 33, I, III, e IV, da LOM e Art. 23, III, "a", do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora, Senhora Edcleia Mota Sampaio, inscrita no CPF sob nº 013.737.6105-47 e RG nº 085.763.19-50, para o cargo comissionado de Chefe do Setor de Contabilidade e Tesouraria, da Câmara Municipal de MURITIBA – Bahia com atribuições e competências delimitadas pela Lei Municipal nº 1.007/2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Muritiba, em 06 de janeiro de 2025

ANDRÉ PAZOS DA ROCHA

Presidente da Câmara Municipal de Muritiba

CNPJ: 40.514.593/0001-51

Avenida Tancredo Neves, S/N - FONE - FAX (75) 3424-1433 - CEP 44.340-000 Muritiba - Bahia.

e-mail: camara.muritiba@hotmail.com



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MURITIBA

PORTARIA Nº 002 DE 06 DE JANEIRO DE 2025

*Dispõe sobre a nomeação de cargo
comissionado da Câmara Municipal de
Muritiba - Bahia e dá outras
providências*

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MURITIBA, vereador André Pazos da Rocha no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 33, I, III, e IV, da LOM e Art. 23, III, "a", do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a Senhora Maria de Lourdes Bispo de Souza, inscrita no CPF sob nº 616.912.245-53 e RG nº 032.510.32-24, para o cargo comissionado de Chefe do setor de Compras, da Câmara Municipal de MURITIBA – Bahia com atribuições e competências delimitadas pela Lei Municipal nº 1.007/2015.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Muritiba, em 06 de janeiro de 2025

ANDRÉ PAZOS DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal de Muritiba

CNPJ: 40.514.593/0001-51
Avenida Tancredo Neves, S/N - FONE - FAX (75) 3424-1433 - CEP 44.340-000 Muritiba - Bahia.
e-mail: camara.muritiba@hotmail.com



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MURITIBA

PORTARIA Nº 003 DE 06 DE JANEIRO DE 2025

*Dispõe sobre a nomeação de cargo
comissionado da Câmara Municipal de
Muritiba - Bahia e dá outras
providências*

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MURITIBA, vereador André Pazos da ROCHA no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 33, I, III, e IV, da LOM e Art. 23, III, "a", do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a Senhora Ivonilda Maria de Menezes, inscrita no CPF sob nº 07.218.212-19 e RG nº 910.531.455-00, para o cargo comissionado de Secretária da Presidência da Câmara Municipal de MURITIBA – Bahia com atribuições e competências delimitadas pela Lei Municipal nº 1.007/2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Muritiba, em 06 de janeiro de 2025

ANDRÉ PAZOS DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal de Muritiba

CNPJ: 40.514.593/0001-51
Avenida Tancredo Neves, S/N - FONE - FAX (75) 3424-1433 -CEP 44.340-000 Muritiba - Bahia.
e-mail: camara.muritiba@hotmail.com



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MURITIBA

PORTARIA Nº 004 DE 06 DE JANEIRO DE 2025

*Dispõe sobre a nomeação de cargo
comissionado da Câmara Municipal de
Muritiba - Bahia e dá outras
providências*

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MURITIBA, vereador André Pazos da ROCHA no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 33, I, III, e IV, da LOM e Art. 23, III, "a", do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a Senhora Fábila Luíse da Silva Pereira dos Santos, inscrita no CPF sob nº 16.276.101-54 e RG nº 120.965.875-57, para o cargo comissionado de Assessor Técnico Legislativo da Câmara Municipal de MURITIBA – Bahia com atribuições e competências delimitadas pela Lei Municipal nº 1.007/2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Muritiba, em 06 de janeiro de 2025

ANDRÉ PAZOS DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal de Muritiba

CNPJ: 40.514.593/0001-51
Avenida Tancredo Neves, S/N - FONE - FAX (75) 3424-1433 -CEP 44.340-000 Muritiba - Bahia.
e-mail: camara.muritiba@hotmail.com



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MURITIBA

PORTARIA Nº 005 DE 06 DE JANEIRO DE 2025

*Dispõe sobre a nomeação de cargo
comissionado da Câmara Municipal de
Muritiba - Bahia e dá outras
providências*

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MURITIBA, vereador André Pazos da ROCHA no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 33, I, III, e IV, da LOM e Art. 23, III, "a", do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o Senhor Daniel dos Santos de Jesus, inscrito no CPF sob nº 16.699.414-69 e RG nº 083.984.585-50, para o cargo comissionado de Assessor Especial da Presidência da Câmara Municipal de MURITIBA – Bahia com atribuições e competências delimitadas pela Lei Municipal nº 1.007/2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Muritiba, em 06 de janeiro de 2025

ANDRÉ PAZOS DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal de Muritiba

CNPJ: 40.514.593/0001-51
Avenida Tancredo Neves, S/N - FONE - FAX (75) 3424-1433 -CEP 44.340-000 Muritiba - Bahia.
e-mail: camara.muritiba@hotmail.com



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MURITIBA

PORTARIA Nº 006 DE 06 DE JANEIRO DE 2025

*Dispõe sobre a nomeação de cargo
comissionado da Câmara Municipal de
Muritiba - Bahia e dá outras
providências*

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MURITIBA, vereador André Pazos da ROCHA no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 33, I, III, e IV, da LOM e Art. 23, III, "a", do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a Senhoa Luana Ramos Braga dos Santos, inscrito no CPF sob nº 06.121.106.565 e RG nº 128.429.86-04, para o cargo comissionado de Assessora Nível I da Câmara Municipal de MURITIBA – Bahia com atribuições e competências delimitadas pela Lei Municipal nº 1.007/2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Muritiba, em 06 de janeiro de 2025

ANDRÉ PAZOS DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal de Muritiba

CNPJ: 40.514.593/0001-51
Avenida Tancredo Neves, S/N - FONE - FAX (75) 3424-1433 -CEP 44.340-000 Muritiba - Bahia.
e-mail: camara.muritiba@hotmail.com



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MURITIBA

PORTARIA Nº 007 DE 06 DE JANEIRO DE 2025

*Dispõe sobre a nomeação de cargo
comissionado da Câmara Municipal de
Muritiba - Bahia e dá outras
providências*

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MURITIBA, vereador André Pazos da ROCHA no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 33, I, III, e IV, da LOM e Art. 23, III, "a", do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o Senhor Alexandre Valnício Moreira de Matos dos Santos, inscrito no CPF sob nº 09.289.844 e RG nº 016.058.815-46, para o cargo comissionado de Assessor de Comunicação Social da Câmara Municipal de MURITIBA – Bahia com atribuições e competências delimitadas pela Lei Municipal nº 1.007/2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Muritiba, em 06 de janeiro de 2025

ANDRÉ PAZOS DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal de Muritiba

CNPJ: 40.514.593/0001-51
Avenida Tancredo Neves, S/N - FONE - FAX (75) 3424-1433 -CEP 44.340-000 Muritiba - Bahia.
e-mail: camara.muritiba@hotmail.com



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MURITIBA

PORTARIA Nº 008 DE 06 DE JANEIRO DE 2025

*Dispõe sobre a nomeação de cargo
comissionado da Câmara Municipal de
Muritiba - Bahia e dá outras
providências*

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MURITIBA, vereador André Pazos da ROCHA no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 33, I, III, e IV, da LOM e Art. 23, III, "a", do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o Senhor Janelson de Jesus Galio, inscrito no CPF sob nº 422.884.028-06 e RG nº 07.166.491-28, para o cargo comissionado de Assessor Nível I da Câmara Municipal de MURITIBA – Bahia com atribuições e competências delimitadas pela Lei Municipal nº 1.007/2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Muritiba, em 06 de janeiro de 2025

ANDRÉ PAZOS DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal de Muritiba

CNPJ: 40.514.593/0001-51
Avenida Tancredo Neves, S/N - FONE - FAX (75) 3424-1433 -CEP 44.340-000 Muritiba - Bahia.
e-mail: camara.muritiba@hotmail.com



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MURITIBA

PORTARIA Nº 009 DE 06 DE JANEIRO DE 2025

*Dispõe sobre a nomeação de cargo
comissionado da Câmara Municipal de
Muritiba - Bahia e dá outras
providências*

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MURITIBA, vereador André Pazos da ROCHA no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 33, I, III, e IV, da LOM e Art. 23, III, "a", do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o Senhor João Victor Mercer Bittencourt, inscrito no CPF sob nº 037.369.145-98 e RG nº 140.008.15-21, para o cargo comissionado de Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de MURITIBA – Bahia com atribuições e competências delimitadas pela Lei Municipal nº 1.007/2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Muritiba, em 06 de janeiro de 2025

ANDRÉ PAZOS DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal de Muritiba

CNPJ: 40.514.593/0001-51
Avenida Tancredo Neves, S/N - FONE - FAX (75) 3424-1433 -CEP 44.340-000 Muritiba - Bahia.
e-mail: camara.muritiba@hotmail.com



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MURITIBA

PORTARIA Nº 010 DE 06 DE JANEIRO DE 2025

*Dispõe sobre a designação de cargo
comissionado para a função de agente
de contratação da Câmara Municipal de
Muritiba - Bahia e dá outras
providências*

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MURITIBA, vereador André Pazos da ROCHA no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 33, I, III, e IV, da LOM e Art. 23, III, "a", do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o Senhor João Victor Mercer Bittencourt, inscrito no CPF sob nº 037.369.145-98 e RG nº 140.008.15-21, **Chefe de Gabinete, nomeado pela Portaria 009/2025** para a função de Agente de Contratação da Câmara Municipal de MURITIBA – Bahia com atribuições e competências delimitadas pelo Projeto de Resolução 218/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Muritiba, em 06 de janeiro de 2025

ANDRÉ PAZOS DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal de Muritiba

CNPJ: 40.514.593/0001-51
Avenida Tancredo Neves, S/N - FONE - FAX (75) 3424-1433 -CEP 44.340-000 Muritiba - Bahia.
e-mail: camara.muritiba@hotmail.com



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MURITIBA

PORTARIA Nº 011 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

*Dispõe sobre a nomeação de cargo
comissionado da Câmara Municipal de
Muritiba - Bahia e dá outras
providências*

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MURITIBA, vereador André Pazos da Rocha no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 33, I, III, e IV, da LOM e Art. 23, III, "a", do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o Senhor Edson da Silva Costa, inscrito no CPF sob nº 511.958.875-15 e RG nº 48.658.53-79 , para o cargo comissionado de Diretor Geral da Câmara Municipal de MURITIBA – Bahia com atribuições e competências delimitadas pela Lei Municipal nº 1.007/2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Art. 4º. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Muritiba, em 06 de janeiro de 2025

ANDRÉ PAZOS DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal de Muritiba

CNPJ: 40.514.593/0001-51
Avenida Tancredo Neves, S/N - FONE - FAX {75} 3424-1433 -CEP 44.340-000 Muritiba - Bahia.
e-mail: camara.muritiba@hotmail.com

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025)



CÂMARA MUNICIPAL DE MURITIBA
ESTADO DA BAHIA

AVISO DE DISPENSA Nº 01/2025 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A Câmara do Município de Muritiba, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar a Contratação de SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA COMPREENDENDO: RESPOSTA A CONSULTAS, AUXÍLIO TÉCNICO NA ELABORAÇÃO DE NOTIFICAÇÕES, COMUNICAÇÕES E ATOS DE NATUREZA ADMINISTRATIVA, CONTROLE DE LEGALIDADE DE PROCESSOS LICITATÓRIOS, DISPENSAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, EM ATENDIMENTO A CÂMARA DE VEREADORES DE MURITIBA Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. **Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 09/01/2025 às 16:00h.** A proposta de Preços poderá ser entregue no Setor de Licitação da Câmara Municipal de Muritiba, situada a Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, Muritiba - BA – CEP – 44.340-000, no horário de 08:00 às 13:00 em dias úteis, e no último dia até 16 horas através do e-mail: camaramuritibacompras@hotmail.com

Muritiba, 06 de janeiro de 2025. João Victor Mercer Bittencourt - Agente de Contratação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURITIBA –BA, AV. TANCREDO NEVES S/Nº. TEL 075 3424 1433
E-MAIL: camara.muritiba@hotmail.com

<http://camaramuritiba.imprensaoficial.org/>

AVISO DE LICITAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025)



**CÂMARA MUNICIPAL DE MURITIBA
ESTADO DA BAHIA**

AVISO DE DISPENSA Nº 02/2025 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A Câmara do Município de Muritiba, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar a Contratação de empresa especializada em hospedagem de portais/páginas na internet, provedor de conteúdo em meio digital, processamento de dados, produção de banco de dados objetivando o cumprimento das Leis n.º 12.527/11, 9755/98, 10.520/02, Lei complementar n.º 131/09, medida provisória n.º 2.200-2/01 e art.216, § 2º, CF/88, com divulgação de atos oficiais, através dos recursos supra citados e licenciamento de software objetivando o cumprimento da obrigatoriedade da divulgação de processos licitatórios, atas de registro de preços, contratos e outros, de forma integrada, no PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas instituído através da Nova Lei de Licitações e Contratos, Lei n.º 14.133/2021 para esta Casa, Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. **Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 09/01/2025 às 16:00h.** A proposta de Preços poderá ser entregue no Setor de Licitação da Câmara Municipal de Muritiba, situada a Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, Muritiba - BA – CEP – 44.340-000, no horário de 08:00 às 13:00 em dias úteis, e no último dia até 16 horas através do e-mail: camaramuritiba.compras@hotmail.com

Muritiba, 06 de janeiro de 2025. João Victor Mercer Bittencourt - Agente de Contratação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURITIBA –BA, AV. TANCREDO NEVES S/Nº. TEL 075 3424 1433
E-MAIL: camara.muritiba@hotmail.com

<http://camaramuritiba.imprensaoficial.org/>

AVISO DE LICITAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025)



**CÂMARA MUNICIPAL DE MURITIBA
ESTADO DA BAHIA**

AVISO DE DISPENSA Nº 03/2025 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A Câmara do Município de Muritiba, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados, que pretende realizar a contratação de serviços de apoio administrativo nos assuntos ligados a transparência pública dos atos do Poder Legislativo, visando atender a Lei Federal n.º 131/2009, Lei de acesso a Informação n.º 12.527/2011, Decreto Federal n.º 7.185/2010 e demais exigências dos órgãos de Controle Interno e Externo, em especial ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, em atendimento as demandas para esta Casa. Podendo eventuais interessados apresentar proposta de preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. **Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 09/01/2025 às 16:00h.** A proposta de Preços poderá ser entregue no Setor de Licitação da Câmara Municipal de Muritiba, situada a Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, Muritiba - BA – CEP – 44.340-000, no horário de 08:00 às 13:00 em dias úteis, e no último dia até 16 horas através do e-mail: camaramuritibacompras@hotmail.com

Muritiba, 06 de janeiro de 2025. João Victor Mercer Bittencourt - Agente de Contratação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURITIBA –BA, AV. TANCREDO NEVES S/Nº. TEL 075 3424 1433
E-MAIL: camara.muritiba@hotmail.com

<http://camaramuritiba.imprensaoficial.org/>

AVISO DE LICITAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025)



**CÂMARA MUNICIPAL DE MURITIBA
ESTADO DA BAHIA**

AVISO DE DISPENSA Nº 04/2025 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A Câmara do Município de Muritiba, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar a contratação de serviços de manutenção predial (manutenção preventiva, corretiva, preditiva), em atendimento as demandas para esta Casa. Podendo eventuais interessados apresentarem proposta de preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. **Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 09/01/2025 às 16:00h.** A proposta de Preços poderá ser entregue no Setor de Licitação da Câmara Municipal de Muritiba, situada a Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, Muritiba - BA – CEP – 44.340-000, no horário de 08:00 às 13:00 em dias úteis, e no último dia até 16 horas através do e-mail: camaramuritibacompras@hotmail.com

Muritiba, 06 de janeiro de 2025. João Victor Mercer Bittencourt - Agente de Contratação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURITIBA –BA, AV. TANCREDO NEVES S/Nº. TEL 075 3424 1433
E-MAIL: camara.muritiba@hotmail.com

<http://camaramuritiba.imprensaoficial.org/>

AVISO DE LICITAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025)



**CÂMARA MUNICIPAL DE MURITIBA
ESTADO DA BAHIA**

AVISO DE DISPENSA Nº 05/2025 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A Câmara do Município de Muritiba, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar a contratação de Serviços de Sistemas para gestão Pública: Govnet: Recursos Humanos: Folha de Pagamento/Gestão Patrimonial para esta Casa. Podendo eventuais interessados apresentarem proposta de preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. **Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 09/01/2025 às 16:00h.** A proposta de Preços poderá ser entregue no Setor de Licitação da Câmara Municipal de Muritiba, situada a Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, Muritiba - BA – CEP – 44.340-000, no horário de 08:00 às 13:00 em dias úteis, e no último dia até 16 horas através do e-mail: camaramuritibacompras@hotmail.com

Muritiba, 06 de janeiro de 2025. João Victor Mercer Bittencourt - Agente de Contratação.

AVISO DE LICITAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025)



**CÂMARA MUNICIPAL DE MURITIBA
ESTADO DA BAHIA**

AVISO DE DISPENSA Nº 07/2025 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A Câmara do Município de Muritiba, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar a contratação de serviços de locação de 05 (cinco) máquinas copiadoras novas com os cartuchos novos compatíveis e manutenção inclusos, em atendimento as demandas para esta Casa. Podendo eventuais interessados apresentarem proposta de preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. **Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 09/01/2024 às 16:00h.** A proposta de Preços poderá ser entregue no Setor de Licitação da Câmara Municipal de Muritiba, situada a Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, Muritiba - BA – CEP – 44.340-000, no horário de 08:00 às 13:00 em dias úteis, e no último dia até 16 horas através do e-mail: camaramuritibacompras@hotmail.com

Muritiba, 06 de janeiro de 2025. João Victor Mercer Bittencourt - Agente de Contratação.

AVISO DE LICITAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025)



**CÂMARA MUNICIPAL DE MURITIBA
ESTADO DA BAHIA**

AVISO DE DISPENSA Nº 07/2025 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A Câmara do Município de Muritiba, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar a Contratação de SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E REDE INTERNA DE INFORMÁTICA para esta Casa. Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. **Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 09/01/2024 às 16:00h.** A proposta de Preços poderá ser entregue no Setor de Licitação da Câmara Municipal de Muritiba, situada a Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, Muritiba - BA – CEP – 44.340-000, no horário de 08:00 às 13:00 em dias úteis, e no último dia até 16 horas através do e-mail: camaramuritibacompras@hotmail.com

Muritiba, 06 de janeiro de 2025. João Victor Mercer Bittencourt - Agente de Contratação.